



Processo Nº 25380.003767/2021-27

Código SAGE: 5021.20YD.576.33593.TED: 47/2021

PROJETO BÁSICO

A elaboração do Plano de Trabalho foi dispensada, visto que todos os elementos foram contemplados neste Projeto Básico, o que geraria redundância a anexação do referido Plano.

I. Resumo

Esse Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde no enfrentamento da Covid-19 e de outras doenças virais está organizado para a oferta de quatro (04) módulos autoinstrucionais com certificação de qualificação (Módulos I a IV) e, para aqueles que desejarem o certificado de especialização, complementarão essa qualificação com mais dois (02) módulos (Módulos V e VI) com tutoria, para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual será desenvolvido a partir da produção de evidências para apoio à tomada de decisão clínica e/ou com foco em políticas informadas por evidência.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul (Fiocruz MS) vem se consolidando como uma importante Instituição para atender às demandas de formação e qualificação no âmbito da APS (Atenção Primária em Saúde), tanto no contexto do estado de MS, como também em âmbito nacional. Nessa perspectiva, a área de Educação da Fiocruz MS oferta cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, além de cursos de educação permanente, nas modalidades presencial e de EaD – (Educação à Distância).

Em relação a pós-graduação Stricto Sensu, a Fiocruz MS participa do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE/FIOCRUZ/ABRASCO), com 12 alunos, sendo que 06 já foram titulados mestres e os demais permanecem em andamento.

No Lato Sensu, desde 2010 a Fiocruz MS oferta, em parceria com a UNA -SUS (Universidade Aberta do SUS) -, o curso de especialização em Saúde da Família, na modalidade EaD – (Educação à Distância), garantindo a qualificação de mais de 3.880 profissionais nos estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e no Distrito Federal. Atualmente há duas turmas da especialização em andamento, atendendo médicos do Programa Mais Médicos de nove estados do território nacional (Amazonas, Espírito Santos, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Paraíba, Rio de Janeiro e Rondônia).

Quanto aos cursos de educação permanente, a Fiocruz MS é responsável pela produção e oferta de cursos, com foco no atendimento às necessidades de qualificação e educação permanente dos profissionais que atuam na APS (Atenção Primária em Saúde), em todo o território nacional, por meio do portal da UNA-SUS - (Universidade Aberta do SUS) e Campus Virtual da Fiocruz, conforme apresentado no quadro 1.

Quadro 1: Cursos de educação permanente para profissionais da APS (Atenção Primária em Saúde), produzidos e ofertados pela Fiocruz MS.

Cursos	Carga horária
Aperfeiçoamento para Profissionais dos NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família)do Mato Grosso do Sul	180h
Doenças do Aparelho Digestivo	45h

Zika: abordagem clínica na Atenção Básica	45h
Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya	45h
Atenção à Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas	60h
Planejamento em Saúde	30h
A Saúde das Populações de Fronteira	30h
Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde no Sistema Prisional	110h
Enfrentamento da Covid-19 no Sistema Prisional	15h

Fonte: Secretaria Acadêmica da Fiocruz MS.

Vale ressaltar que a Fiocruz MS produziu alguns cursos em momentos de grave crise sanitária que acometeram o país, como quando ocorreu a epidemia de Zika e Chikungunya, em 2015, e a pandemia da COVID-19, em 2020. Os cursos de Zika e Chikungunya também foram traduzidos para a língua inglesa e espanhola por solicitação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para oferta aos profissionais dos países das Américas.

Dessa forma, ofertas educacionais direcionadas aos trabalhadores de saúde, de todos os níveis de atenção, e voltadas para a vigilância e ao cuidado em saúde no que tange o enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais, podem contribuir para que os serviços de saúde implementem medidas mais eficazes, bem como gerar resultados que colaborem para a prevenção futura de surtos epidêmicos.

Diante do exposto, atendendo a uma demanda do SUS que necessita qualificar os trabalhadores de saúde, principalmente em períodos de emergência sanitária, a oferta do Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais, na modalidade de educação à distância (EaD) (Educação à Distância), atenderá à demanda acima.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 166/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25388001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto ao “Desenvolvimento de Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da Covid-19 e de outras doenças Virais”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Geral: Promover a qualificação dos trabalhadores da saúde em vigilância e cuidado em saúde para o enfrentamento da Covid-19 e outras epidemias de doenças transmissíveis por vírus no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Específicos:

- Fortalecer a capacidade de enfrentamento dos problemas relacionados a COVID-19 e outras epidemias de doenças transmissíveis por vírus;
- Apoiar a elaboração de Planos de Contingência para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e outras epidemias de doenças transmissíveis por vírus.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Ofertar 80.000 vagas distribuídas em quatro módulos autoinstrucionais no Programa Educacional em vigilância de cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.

Atividade Fiocruz 1.1: Ofertar 80.000 vagas distribuídas em quatro módulos autoinstrucionais no Programa Educacional em vigilância de cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação / Contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsista, bolsas de ensino;

META 02: Ofertar 1.000 vagas de especialização no Programa Educacional em vigilância e cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.

Atividade Fiocruz 2.1: Ofertar 1.000 vagas de especialização no Programa Educacional em vigilância e cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsista, bolsas de ensino;

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica, para pagamento de coffee break de encerramento do curso;

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material gráfico;

Atividade Fiotec 2.1.4: Contratação de pessoa jurídica, para Contratação de empresa de comunicação e marketing.

Atividade Fiotec 2.1.5: Contratação de passagens e diárias, para reuniões de planejamento para o curso;

Atividade Fiotec 2.16: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec, sendo também realizado na Fiocruz Mato Grosso do Sul e a oferta será para todo território nacional, por meio da plataforma Moodle – portal da Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 2.588.850,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) com vigência de 12 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Ofertar 80.000 vagas	Atividade 1.1.1 Iniciação /	Pessoa física	Mês 1 - Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 638.200,00

distribuídas em quatro módulos autoinstrucionais no Programa Educacional em vigilância de cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.	Contratação do projeto. Atividade 1.1.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsista, bolsas de ensino;				
		SubTotal	Mês 1 - Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 638.200,00
Meta 2 - Ofertar 1.000 vagas de especialização no Programa Educacional em vigilância e cuidado em saúde no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais.	Atividade 2.1.1: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsista, bolsas de ensino;	Pessoa física	Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 1.608.400,00
		Pessoa jurídica	Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 43.400,00
	Atividade 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica, para pagamento de coffee break de encerramento do curso;	Passagens	Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 8.108,40
		Diárias	Janeiro/2022	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 6.840,00
	Atividade 2.1.3: Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material gráfico;		Janeiro/2022		
	Atividade 2.1.4: Contratação de pessoa jurídica, para Contratação de empresa de comunicação e marketing.				
Atividade 2.1.5: Contratação de passagens e diárias, para reuniões de planejamento com os núcleos;					
Atividade 2.1.6: Prestação de contas					

do projeto.				
			Janeiro/2022	
		Subtotal	Mês 13 – janeiro/2023	R\$ 1.666.748,40
Totais				R\$ 2.304.948,40
Diárias				R\$ 6.840,00
Passagens				R\$ 8.108,40
Pessoa Física				R\$ 2.246.600,00
Pessoa Jurídica				R\$ 43.400,00
Despesa administrativa e operacional				R\$ 232.124,60
Encargos				R\$ 51.777,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 2.588.850,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Janeiro/2022	R\$ 258.885,00	Meta 1 e 2 – Ativ. 1.1 e 2.1	1.1.1, 1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5

2	Fevereiro/2022	R\$ 1.164.982,50	Meta 2 – Ativ. 2.1	1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5
3	Junho/2022	R\$ 1.035.540,00	Meta 2 – Ativ. 2.1	1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5
4	Janeiro/2023	R\$ 129.442,50	Meta 2 – Ativ. 2.1	1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 173188

Fonte de Recursos – 61531AAF XM

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

A relação dos participantes envolvidos no Projeto ainda não está totalmente definida neste momento, a equipe será descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Débora Dupas Gonçalves do Nascimento	255.933.098-92	2181925	Coordenadora do Projeto	

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 13 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão dos serviços, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e as pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das

metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Débora Dupas Gonçalves do Nascimento

Coordenadora do Projeto

Siape nº 2181925

CPF: 255.933.098-92

Aprovado e De acordo,

Mário Santos Moreira

Vice-presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - FIOCRUZ

Siape nº 0762509

CPF: 764.386.357-15



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUPAS GONCALVES DO NASCIMENTO, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 02/12/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304278** e o código CRC **BCBB0224**.

Referência: Processo nº 25380.003767/2021-27

SEI nº 1304278